



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



OFÍCIO N.º: 14/2018

ORIGEM: Procuradoria Municipal

DESTINO: Câmara Municipal de Baldim

ASSUNTO: Encaminhamento/Faz

Baldim-MG, 12 de abril de 2018.

Ilmo. Sr. Presidente,

Venho através deste, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício n.º 009/2018, encaminhar o impacto físico financeiro referente ao projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 870 DE 13 DE MAIO DE 2008"**, que se encontra nessa casa legislativa.

Esclarece que conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Baldim, em anexo, os salários dos profissionais da educação é pago com o recurso do FUNDEB e o valor restante com recursos próprios de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação de impostos e transferência de impostos.

Por fim, justifica-se que o presente projeto é para cumprir o piso nacional do magistério.

Na oportunidade apresento votos de elevado apreço e estima.

Atenciosamente,

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032

Ilmo. Sr.
Joel Ferreira Martins
Presidente da Câmara
Rua Vitalino Augusto, n.º 75
Centro
Baldim-MG
CEP 35.732-000